



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

158

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.118, de 11 de novembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04	Departamento de Administração	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	5.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	1.200,00.
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....Cr\$	3.800,00.
TOTAL . . . . .		Cr\$ 10.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

150

Decreto nº 2.118/81.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO